



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 61/2020

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 1º/07/2020 a 1º/08/2020

**“PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
05/2019 PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE AGENTE DE COMBATE
A ENDEMIAS”**

CARLOS REGINALDO SANTOS BUENO, Prefeito
Municipal de Boa Vista das Missões-RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica PRORROGADO o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2019 para contratação temporária de Agente de Combate a Endemias, por um período de mais 01(um) ano, realizado no ano de 2019, aberto através do Edital nº 15/2019- Processo Seletivo Simplificado nº 05/2019, tendo o seu resultado final sido homologado pelo Edital nº 19/2019, de 1º de julho de 2019.

§ 1º - A presente prorrogação tem por base o item 8.4 do Edital nº 15/2019-Processo Seletivo Simplificado nº 05/2019.

§ 2º- Com a presente prorrogação o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2019 aberto pelo Edital nº 15/2019 se estende até 1º de julho de 2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao 1º dias do mês de julho de
2020.

CARLOS REGINALDO SANTOS BUENO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.